

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
do texto da**

Proposta de Lei n.º 8/XIV/1.ª (GOV)

“Adapta os regimes sancionatórios previstos no Regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos”

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças de 26 de maio de 2020

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 8/XIV/1.ª (GOV) deu entrada na Assembleia da República a 23 de dezembro de 2019 e foi admitida a 30 de dezembro data em que, baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

O Governo não remeteu nenhum parecer ou contributo e também não esclareceu na exposição de motivos se terá solicitado algum. Já na Assembleia da República, a COF recebeu os seguintes pareceres:

- Parecer da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- Parecer da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios;
- Parecer da Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores das Empresas do Setor Bancário.

Foi fixado o prazo para apresentação de propostas de alteração ao texto da iniciativa, mas nenhum grupo parlamentar as apresentou.

Em 26 de maio de 2020, procedeu-se à votação, em reunião da COF.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Não tendo havido nenhum pedido de intervenção, de qualquer GP, passou-se de imediato à votação do texto da iniciativa. Todos os artigos da proposta de lei foram votados conjuntamente, tendo sido aprovados com os votos favoráveis do PS e IL, a abstenção do PSD, PCP, CDS e PAN e o voto contra do BE.

Palácio de São Bento, 26 de maio de 2020



Comissão de Orçamento e Finanças

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)